



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



ADITIVO AO CONTRATO PP nº 16.01.001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.01.001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, COM A UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Contrato Administrativo, que fazem entre si, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CNPJ: 10.395.358/0001-14, com sede Rua Padre Luis Figueira nº 52/70 ,bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE representada por Darival Bringel de Olinda, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO de Contrato, decorrente de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.05.001/2019 -CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no Art.57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Conforme CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº 16.01.001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 – Haverá reajuste de preços, conforme a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, deste modo o contrato será reajustado em 5,00%.

2.2 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor de:

VALOR MENSAL ADITIVADO DA PROPOSTA: R\$ 8.712,24 (oito mil setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ADITIVADO DA PROPOSTA: VALOR GLOBAL: R\$ 104.546,88 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

00-18	R\$ 267,59	0		R\$ 0,00
19-23	R\$ 307,70	0		R\$ 0,00
24-28	R\$ 353,92	0		R\$ 0,00
29-33	R\$ 406,97	1		R\$ 406,97
34-38	R\$ 447,65	0		R\$ 0,00
39-43	R\$ 514,82	1		R\$ 514,82
44-48	R\$ 655,56	1		R\$ 655,56

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-010 - Fortaleza/CE

1



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

49-53	R\$ 871,86	0	R\$ 0,00
54-58	R\$ 1.159,54	2	R\$ 2.319,08
59 ou MAIS	R\$ 1.605,27	3	R\$ 4.815,81
TOTAL		8	
TOTAL FATURA MENSAL			R\$ 8.712,24
TOTAL FATURA ANUAL			R\$ 104.546,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

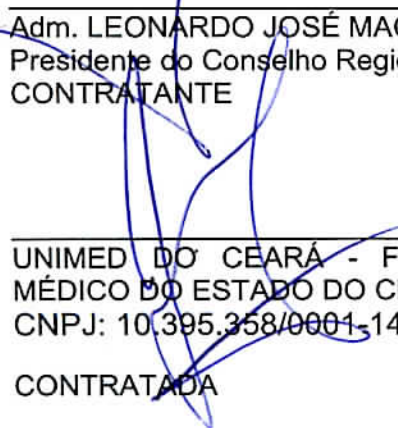
3.1 – Fica estabelecido a previsão do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA (4.1- O contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores) do CONTRATO inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano a contar a partir da data de sua assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

FORTALEZA(CE) 18 de janeiro de 2021.


Adm. LEONARDO JOSÉ MACEDO
Presidente do Conselho Regional e Administração Do Ceará - CRA-CE
CONTRATANTE


UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO
MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA
CNPJ: 10.395.358/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.  02. 